

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		CNPJ: 76.179.829/0001-65.	
Endereço: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134			
Cidade: Palmeira - Paraná	CEP: 84130-000	DDD/Telefone: (42) 3909-5009	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: SÉRGIO LUIS BELICH		C.P.F. 752.815.549-72	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: COLÔNIA QUERO QUERO – ÁREA RURAL		CEP: 84.130-000	
Município: PALMEIRA	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99973-1702	
E-mail 1 : <a href="mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br">gabinete@palmeira.pr.gov.br</a> E-mail 2: <a href="mailto:prefeito@palmeira.pr.gov.br">prefeito@palmeira.pr.gov.br</a>		DDD/Telefone: (42) 3909-5020	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA ESTRADA DA PEDREIRA NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE VIEIRAS - MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
<b>TRECHO 01</b> - PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDOS ESTRADA DA PEDREIRA: EXTENSÃO: 649,207m, ÁREA: 3.895,242m <sup>2</sup> , COORDENADA INÍCIO: 7177346,772E ; 572344,929N <b>TRECHO 02</b> - PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDOS ESTRADA DA PEDREIRA: EXTENSÃO: 631,307m, ÁREA: 3.787,842m <sup>2</sup> , COORDENADA INÍCIO: 7176801,494E ; 572074,349N <b>TRECHO 03</b> - PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDOS ESTRADA DA PEDREIRA: EXTENSÃO: 772,718m, ÁREA: 6.181,744m <sup>2</sup> , COORDENADA INÍCIO: 7176909,171E 571513,560N <b>TRECHO 04</b> - PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDOS ESTRADA DA PEDREIRA: EXTENSÃO: 762,076m, ÁREA: 6.096,608m <sup>2</sup> , COORDENADA INÍCIO: 7177539,796E ; 571113,467N		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

**TRECHO 05** - PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDOS ESTRADA DA PEDREIRA: EXTENSÃO: 921,786m, ÁREA: 7.374,288m<sup>2</sup>, COORDENADA INÍCIO: 7178978,148E ; 570518,705N

**TRECHO 06** - PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDOS ESTRADA DA PEDREIRA: EXTENSÃO: 632,569, ÁREA: 5.060,552m<sup>2</sup>, COORDENADA INÍCIO: 570518,705E 7178978,148N

EXTENSÃO TOTAL: 4.369,66m.

ÁREA TOTAL: 33.908,56m<sup>2</sup>.

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

INSERIR JUSTIFICATIVA PARA A OBRA QUANTO A PERSPECTIVA SOCIAL E ECONOMICA

A pavimentação e a manutenção das estradas permitem o transporte dos insumos produzidos e o escoamento da produção de forma adequada. Também facilitam a vida do agricultor rural que precisa de serviços de saúde e educação.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Licitação e Contratação	un	1	0	60
2	1	Terraplanagem	m <sup>3</sup>	2835,06	61	150
3	1	Pavimentação	m <sup>3</sup>	31.347,54	91	240
4	1	Sinalização	ud m <sup>2</sup>	27 5,74	211	240

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
05.05.001.15.451.0005.5.016	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	-	R\$ 2.177.377,31
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.745.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	R\$ 14.283,36	R\$ 6.554,33	
120	R\$ 951.240,32	R\$ 436.503,49	
150	R\$ 956.001,44	R\$ 438.688,27	
180	R\$ 936.956,95	R\$ 429.949,17	
210	R\$ 936.956,95	R\$ 429.949,17	
240	R\$ 949.560,97	R\$ 435.732,88	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 4.745.000,00</b>	<b>R\$ 2.177.377,31</b>	
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 6.922.377,31</b>		

<b>6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO</b>
-----------------------------------

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Palmeira, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 2.177.377,31 (**dois milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos**) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Palmeira – PR

Data : 30/11/2023

**SERGIO LUIS BELICH:75281554972**  
Assinado de forma digital por SERGIO LUIS BELICH:75281554972  
Dados: 2023.11.30 14:47:16 -03'00'  
**SERGIO LUIS BELICH**  
CPF: 752.815.549-72  
Prefeito municipal

## 7 – OBSERVAÇÕES

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Cronograma físico-financeiro;
- Orçamento;
- Quadro DMT;
- BDI;
- Projeto básico;
- Memorial descritivo;
- Registro fotográfico;
- ARTs
- Autorização ambiental.

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 06/12/2023 10:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Sergio Luis Belich** em 30/11/2023 14:47.

Inserido ao protocolo **17.531.768-6** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 30/11/2023 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4b3541ba51a7d094c396f844f57b3cd9**.